



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

**RESOLVE:**

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a) **FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 08 de Março de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no dia 08 de Março de 2019.

**SAMUEL DE MELO RODRIGUES  
PRESIDENTE**



EXERCÍCIO DE 2019

MÊS MARÇO

Nº DE DIÁRIAS	DESCRIÇÃO DO OBJETO DE DIÁRIA	VALOR
01	Diária de Custo para fazer face ao deslocamento da Zona Rural a Sede desde Município para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Quixeré, conforme Portaria N° 0099/2019, em anexo.	R\$ 100,00

Importa a presente folha de pagamento de **AJUDA DE CUSTO**, no total de R\$ 100,00 (cem reais).

**CERTIFICO** que a Ajuda de Custo objeto da presente folha, foi autorizada pela Portaria N°0099/2019, do Sr. Presidente, em favor do servidor(a) **FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA**, ocupante do cargo de Vereador.

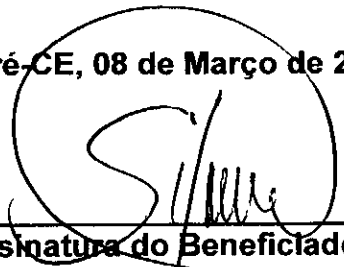
Quixeré-CE, 08 de Março de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**SAMUEL DE MELO RODRIGUES**  
Presidente

### QUITAÇÃO

Recebi a quantia de R\$ 100,00 (cem reais), valor desta folha, exarada em duas vias Para um só efeito legal.

Quixeré-CE, 08 de Março de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura do Beneficiário



## Transações Pendentes

G337081034439482026  
08/03/2019 10:37:44

### Transferência entre contas diversas

#### Debitado

Nome CAMARA MUNICIPAL QUIXERE  
Agência 2512-7  
Conta corrente 152006-7

#### Creditado

Nome FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA  
Agência 2512-7  
Conta corrente 9273-8  
Valor 100,00  
Data Nesta data

---

Assinada por	JC860724 ADRIANO L OLIVEIRA	08/03/2019 10:33:23
	JC860725 SAMUEL M RODRIGUES	08/03/2019 10:37:44

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JC860725 SAMUEL M RODRIGUES.

**Art. 4º.** O Art. 17 da Lei Municipal de nº 151/2013, de 22 de agosto de 2013, ficará com a seguinte redação:

*Art. 17 - Superado a fase de avaliação (prova), o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Quixelô/CE publicará no átrio da Prefeitura Municipal, da Secretaria Municipal da Assistência Social, e do Fórum da Comarca de Quixelô/CE, a relação dos candidatos aprovados que participaram da eleição.*

*§ 1º. Na ocasião da publicação do rol dos candidatos aprovados também será publicado o número referente a cada candidato, para efeito de votação, número este a ser definido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.*

*§ 2º. Na mesma publicação deverá constar a data da eleição, conforme art. 11, § 1º desta Lei, bem como o local em que estarão as urnas e o horário para votação.*

**Art. 5º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário pertinente ao objeto da presente Lei Municipal.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, em 07 de março de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO**  
Prefeita Municipal de Quixelô/CE

**Publicado por:**  
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira  
Código Identificador:353B7D1D

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**  
**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0099/2019**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ,** no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.-** Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 08 de Março de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRASE**

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE,** no dia 08 de Março de 2019.

**SAMUEL DE MELO RODRIGUES**  
Presidente

**Publicado por:**  
Adriano Deodato Lima Oliveira  
Código Identificador:6EDC6DDA

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**  
**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0100/2019**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ,** no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.-** Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) FRANCISCA SILVEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 08 de Março de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRASE**

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE,** em 08 de Março de 2019.

**SAMUEL DE MELO RODRIGUES**  
Presidente

**Publicado por:**  
Adriano Deodato Lima Oliveira  
Código Identificador:BDDBCA17

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**  
**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0101/2019**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ,** no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.-** Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)CLEUDO HONORATO DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 08 de Março de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRASE**

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE,** em 08 de Março de 2019.

**SAMUEL DE MELO RODRIGUES**  
Presidente

**Publicado por:**  
Adriano Deodato Lima Oliveira  
Código Identificador:B651BF5B

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**  
**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0102/2019**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ,** no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.-** Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 08 de Março de 2019**, em conformidade com o

0001

COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA  
CNPJ 07.047.251/0001-70 - C.G.F. 06.105.848-3

Nota Fiscal Grupo B  
Série Única - 1

NÚMERO

562.231.060

DADOS DA ENTREGA

ENDEREÇO: RU INACIO MOREIRA 00000  
BAIRRO: LAGOINHA  
MUNICÍPIO: QUIXERE

CEP: 62920000  
ESTADO: CE

RECIBO DE SEGUNDA VIA DE CONTA - SVI

CENTRO OPERATIVO

RUSSAS

Nº DO CLIENTE: 7196304 DV: 9 ROTA: 11 25092 82 189500 - 0  
MUNICÍPIO: QUIXERE PERÍODO / REF.: 02/2019  
NOME: MICHELLE RAFAELA DE BRITO  
ENDEREÇO: RU INACIO MOREIRA 00000  
DOC.: C.P.F. - 00000000000030054773-04

VENCIMENTO: 22/02/2019  
FATURAMENTO: 16/02/2019  
CLASSIFICAÇÃO: T:90 C:01 S:01  
CEP: 62920000  
SEQUENCIAL:

GRANDEZA

	FAT	LIDA
ENERGIA ATIVA - kWh	153	153
ENERGIA ATIVA - kWh HP	0	
DEM FAT KW FP	0,00	0,00
FATOR DE POTÊNCIA	0,0000 %	
CONS. INCLUÍDO	0	
ENERGIA ATIVA - kWh Inter	0	
ENERGIA ATIVA - kWh HR	0	

CÁLCULOS

VALOR CONSUMO DO MES	112,30
JUROS DO MES	0,08
MULTA MORATORIA	2,33
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL-1	13,34

LEITURAS

	ATUAL	ANT
ENERGIA ATIVA - kWh	20866	20713
ENERGIA ATIVA - kWh HP	0	0
DEMANDA FP		
ENERGIA ATIVA - kWh Inter	0	0
ENERGIA ATIVA - kWh HR	0	0

ICMS

BASE CÁLCULO	112,30	%	27,00	VALOR	30,32
--------------	--------	---	-------	-------	-------

ÁREA RESERVADA AO CONTRÔLE FISCAL

33DD.F2A8.5509.423D.AE64.A010.3E0A.2769

INFORMAÇÕES

CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE A CONTA PAGA APÓS A DATA DO VENCIMENTO SOFRERÁ MULTA E PODERÁ PROVOCAR A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO  
PAGUE SUA CONTA SOMENTE EM BANCOS E AGÊNCIAS AUTORIZADAS  
A COBRANÇA DE EVENTUAL MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO SERÁ FEITA EM CONTA POSTERIOR

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

TOTAL A PAGAR 128,05

0001

PERÍODO / REF 02/2019  
MUNICÍPIO QUIXERE

VENCIMENTO 22/02/2019

COMPROVANTE COELCE

ROTA 11 25092 82 189500 - 0

TOTAL A PAGAR

128,05

Nº DO CLIENTE 7196304-9

**CONTA PAGA**

SEGUNDA VIA-SVI(43)